

## PLANEJA-SE FALAR DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO CURRÍCULO DO IFMA?<sup>1</sup>

Fabrício de Sousa Sampaio <sup>2</sup>

### RESUMO

O currículo educacional é um artefato político que resulta da decisão sobre todas as aprendizagens necessárias para formar determinado sujeito para certa sociedade. Assim, os processos de exclusão e inclusão de determinados conteúdos, disciplinas, projetos, temáticas e práticas educativas estão imbricadas no projeto de formação escolhido para dada coletividade ao longo dos períodos históricos específicos. Avanços de grupos políticos de extrema-direita, reacionários e neofascistas demarcam o atual contexto sociopolítico brasileiro cuja principal ação diligente de tais grupos é a perseguição de determinadas práticas e políticas escolares, bem como de profissionais do ensino, que ousem discutir gênero e sexualidade em seus cotidianos escolares. Essa investigação social pretende identificar a presença das discussões de gênero e sexualidade nos planejamentos curriculares do Instituto Federal do Maranhão. Para tanto, essa pesquisa qualitativa bibliográfica utilizará a análise documental como técnica de coleta dos dados. Como resultado final, o PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMA não destaca na definição das diretrizes curriculares internas nenhuma menção à diversidade de gênero, sexual, ou orientação sexual ou propriamente a palavra gênero. Mas esse documento considera que o IFMA segue os princípios norteadores da Educação em Direitos Humanos, constantes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e destaca a importância dessas discussões para efetivar a formação integral.

**Palavras-chave:** Gênero. Sexualidade. Currículo. IFMA.

### INTRODUÇÃO

O currículo das escolas brasileiras geralmente reproduz a legitimidade da branquitude, masculinidade hegemônica, eurocentrismo e da cisheteronormatividade. Por esse mecanismo formativo, determinado gênero, orientação e identidade sexual são referendadas ao passo que a diversidade de gênero e as sexualidades são silenciadas ou violentamente apagadas através de pedagogias de exclusão.

A discussão de gênero e sexualidade no processo formativo não apenas permite a compreensão da estrutura curricular, bem como possibilita a construção de sujeitos críticos e emancipatórios, pois serão capazes de identificar as desigualdades e os

---

<sup>1</sup> Esse texto é a primeira versão dos achados da pesquisa localizada no IFMA, campus Araiões e que foi aprovada no edital PRPGI/IFMA Nº 25/2023 - PIBIC EM 2023/2024 e possui uma bolsista discente financiada pela parceria entre o Instituto Federal do Maranhão e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão- FAPEMA

<sup>2</sup>Doutor em Ciências Sociais pela UFRN. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Araiões. E-mail: fabricio.sampaio@ifma.edu.br .

privilégios que sustentam a inteligibilidade do domínio de determinada configuração de gênero e de sexualidade no cotidiano social.

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT – ao objetivar a formação integral tem o compromisso com essas discussões, pois essas temáticas constituem as várias dimensões do ser humano e das sociedades como um todo. Nada na sociedade escapa à marcação de gênero e de sexualidade e tais marcações são permeadas por relações de poder, privilégio, desigualdade e discriminação incessantes. Nesse sentido, existe na EPT a previsão curricular desses debates? Essa investigação social qualitativa busca responder essa pergunta ambientada no IFMA.

## **METODOLOGIA**

Esse artigo objetiva analisar, partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, o planejamento curricular do Instituto Federal do Maranhão- IFMA, para identificar a presença das discussões de gênero e sexualidade. Os principais documentos institucionais analisados foram o Planejamento Estratégico (2016-2020), o PPI- Projeto Pedagógico Institucional (2019-2023), o PDI- Plano De Desenvolvimento Institucional (2019-2023) e algumas resoluções tais como a Resolução nº 35, de 18 de junho de 2019 que institui a política de ações afirmativas do IFMA. Além disso foram analisadas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021).

A pesquisa bibliográfica, iniciada no começo de 2024, focalizou o portal de periódicos da CAPES no período de 2008 a 2024, através da análise dos resumos das publicações encontradas. A segunda etapa foi efetivada pela análise de conteúdo dos trabalhos selecionados.

Através das palavras-chave Gênero e educação profissional e tecnológica- EPT ou sexualidade e educação profissional e tecnológica- EPT encontramos 165 publicações das quais foram selecionadas 12 no tocante à temática de gênero e 5 artigos relacionados à sexualidade. Quando utilizamos a palavra Instituto Federal do Maranhão e Gênero encontramos 95 artigos dos anos de 1981 a 2024 e com as palavras Instituto Federal do Maranhão e Sexualidade encontramos 4 artigos, dos quais não se alinhavam ao objetivo dessa pesquisa. Nessa última busca, apenas 01 trabalho foi selecionado.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A escola não apenas disciplina ou atua como aparelho ideológico, mas também possui potencia de transformação social. No interior da escola, há disputas entre diferentes visões, discursos e projetos de sociedade que se confrontam e dialogam demarcando essa instituição como essencialmente política no tocante a ratificação da ordenação social ou disseminando estratégias de subversão e resistência (BORTOLINI, 2023).

Ao se considerar a escola como lugar de reprodução e de potencia transformadora não pode deixar de prescindir a ideia de que essa instituição não se configura em um espaço de encontro festivo da diversidade de sujeitos, proposições e ideias. A escola brasileira, no caso, é marcada por desigualdades profundas e relações assimétricas de poder (BORTOLINI, 2023).

Dentre as marcações sociais, a escola se destaca por se envolver centralmente na construção das relações de gênero. Em seus espaços, os sentidos de feminino e masculino são produzidos e a sexualidade é vivenciada e produzida, assim como os afetos, os estigmas e os prazeres.

Os currículos e as práticas escolares sustentam determina noção particular de gênero e sexualidade. Um padrão legítimo e normal de sexualidade, a heterossexualidade, e de gênero norteia todos os processos formativos. O que está fora desse padrão é visibilizado pela escola na forma de data comemorativa ou através de eventos pontuais que tematizam as ausências do currículo oficial (LOURO, 2013).

A escola opera uma repressão de práticas ‘desviantes’ e na disseminação normativa da identidade, do comportamento e do corpo. As instituições de ensino não apenas regulam normativamente as identidades e os gênero, mas produzem tais normalizações, por isso se constituem como dispositivos de reiteração e reforço de narrativas sobre o corpo, identidade, sexo e gênero (BORTOLINI, 2023).

Falar sobre gênero na escola possibilita uma conscientização sobre o poder normalizador e transformador da educação. Longe de ser doutrinação ou ideologia, a reflexão crítica resultante das discussões de gênero e sexualidade, permitem aos estudantes compreender o processo social de exclusão, discriminação e violência endereçado aos corpos desviantes da heteronorma e das regulações binárias de gênero.

Entretanto, nos últimos anos, essas temáticas vem sendo perseguidas pelos grupos conservadores, neofascistas e fundamentalistas religiosos que buscam evitar que

as desigualdades e as violências sejam compreendidas e combatidas no interior das escolas.

Esses grupos acionam os preconceitos, ressentimentos e ansiedades sociais para interditar as reflexões de gênero na escola e na sociedade. Suas ações promoveram [e promovem] um terrorismo ideológico que resulta na desistência de muitas escolas de debater gênero por conta do medo de sofrer retaliações. As campanhas de desinformação produzem a dúvida sobre a cientificidade e legalidade desse debate na escola e a insegurança nos educadores (BORTOLINI, 2023).

Esse terrorismo ideológico não possui fundamento legal e representa assim como a retórica fantasmagórica da “ideologia de gênero” uma investida reacionária contra o debate de gênero e sexualidade na escola que possivelmente pode desestabilizar a ordenação social desigual e violenta sustentada pelas regulações de gênero e de sexualidade hegemônicas no Brasil.

Os principais marcos legais regentes da educação brasileira, ao contrário, enfatizam a necessidade de superar as violências, desigualdades e discriminações na escola e a partir dela. Assim, ignorar esses temas se configura em desrespeito a esses marcos legais (BORTOLINI, 2020). As diretrizes educacionais brasileiras consideram uma abordagem focalizada na liberdade de acesso ao conhecimento e a informação, na reflexão crítica, na autonomia dos indivíduos, na promoção dos direitos e combate às formas de violência e discriminação e não a uma padronização de comportamento ou reprodução deste (BORTOLINI, 2023).

O projeto de educação profissional e tecnológica atual, no Brasil, tem um vínculo estreito com as discussões de gênero e sexualidade por conta de seu objetivo de formação. A EPT busca a formação humana integral, especialmente na modalidade de ensino médio integrado, ou seja, um tipo de formação que integra a formação básica com a formação para o trabalho. E nesse percurso, objetiva desenvolver integralmente os sujeitos da educação em perspectiva ampla: todas as dimensões do ser social precisam ser contempladas durante a formação, desde a dimensão cognitiva, ética, social, política, econômica, mas também a humana e a ética. Assim, não contemplar as temáticas de gênero e sexualidade, além de desrespeitar a legislação educacional, desqualifica a formação integral.

Notadamente, os Institutos Federais materializam o ensino médio integrado enquanto principal diferença em relação ao ensino médio das outras escolas públicas brasileiras. Esse ensino integrado, possibilitado pelo Decreto n.5154/2004, articula numa

única matrícula a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio (MOURA; BENACHIO, 2021). No entanto, o que mais se destaca no EMI – ensino médio integrado – é a promoção de uma formação ampla e não fragmentada que busca integrar ciência, trabalho, tecnologia e cultura ao passo que o estudante ao finalizar o ensino médio terá conhecimentos de diferentes áreas para compreender a sociedade enquanto totalidade e participar social, política e economicamente, de acordo com Moura e Benachio (2021).

Na formação integral praticada nos Ifs, existe uma busca para superar o ser humano dividido entre ações de pensar e executar e integrar, no processo formativo, todas as dimensões essenciais da vida humana. Nessa formação omnilateral (RAMOS, 2017), a participação social, política e econômica dos sujeitos em sociedade estão interseccionalizadas pelos marcados de classe social, etnia, raça, nacionalidade, identidade de gênero e sexualidade. Assim, um processo educativo que exclui de seus cotidianos a discussão e a compreensão desses marcadores sociais da diferença, se distancia da materialização de uma formação integral, democrática, crítica e emancipatória. E se os institutos federais constituem espaços educativos de formação omnilateral por definição, faz-se necessário questionar se todas as dimensões da vida humana estão sendo contempladas pelas políticas e práticas curriculares nos IFs.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Sem discutir diversidade de gênero, sexualidade e orientação sexual não é possível uma educação politécnica. Para superar as dualidades estruturais, é preciso articular outras dimensões de vida dos estudantes do ensino médio às categorias de orientação sexual, raça e gênero enquanto elementos importantes na formação humana integral. O princípio da omnilateralidade, fundante da educação integral na EPT, se efetiva pela vinculação educativa de vários aspectos que constituem a subjetividade dos estudantes dentre os quais a diversidade sexual e o gênero estão presentes (CAVALCANTI; GEMAQUE; NOGUEIRA, 2021).

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (2021) estabelecem dentre os princípios da Educação Profissional e Tecnológica que podemos destacar: o “respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, desenvolvimento pleno da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; e o “XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas,

populações do campo, imigrantes e itinerantes”. O reconhecimento dos sujeitos, suas identidades de gênero e étnico-raciais e suas diversidades, enquanto princípios norteadores da EPT são também enunciados na Resolução n.14/2014 que aprova as normas gerais da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio do IFMA.

Em pesquisa recente, não foi encontrado menção ao gênero e nem as sexualidades no Projeto Político Pedagógico do IFRN, mesmo que o documento tenha postulado a importância dos sujeitos produzirem suas existências no tocante as necessidades das dinâmicas sócio-históricas. As experiências concretas das sexualidades precisam ser visibilizadas (MAIA; LIMA NETO, 2022).

Degmar dos Santos, Nídia Heringer, Iria Raquel Borges Wiese e Mario Rodrigues da Silva (2015) analisaram os Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir dos temas Questões Étnico-Raciais, Diversidade, Orientação sexual e Gêneros. Foi uma pesquisa documental de caráter exploratório e descritivo por meio de uma comparação dos PDIs elaborados com vigência de 2009 a 2013 e de 2014 a 2018. Nessa análise, os autores concluíram que na comparação entre o período anterior (2009-2013) com a do período atual (2014-2018), as temáticas em foco perderam espaço, sendo que gênero e orientação ainda permanecem como temas preteridos em comparação as demais temáticas (SANTOS; HERINGER; WIESE; SILVA, 2015).

Os autores concluem também que a instituição pode se tornar num espaço democrático, crítico, de liberdade e libertação e não um espaço de sofrimento e repressão. Mas é necessário trabalhar certos aspectos ligados a igualdade entre os gêneros afim de desconstruir estereótipos causados do machismo e de preconceitos.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, através da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras (IFMA, 2019). Atualmente possui 29 campi, 01 reitoria e 06 Centros de Referência, possui 469 cursos: 316 técnicos; 66 qualificações profissionais (FIC); 33 licenciaturas; 22 especializações lato sensu; 20 bacharelados; 8 tecnológicos; 3 mestrados acadêmicos e 1 mestrado profissional (IFMA, 2019, p. 84). Essa instituição define sua missão da seguinte maneira: “promover educação profissional científica e tecnológica comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável” (IFMA, 2016, p. 55).

O PDI/IFMA destaca que o ensino nessa instituição deve ser pautado na

integralidade, igualdade e o respeito a diversidade de gênero, bem como as outras diversidades como a cultura e étnica. A educação integral deve permitir intervenções educativas por meio de equipes multiprofissionais em diversas temáticas tais como gênero, diversidade, prevenção a violência e bullying. Ao destacar a existência dos índices de violência e intolerância quanto ao gênero, orientação sexual, religião, cultura e geração, esse documento prioriza a educação em direitos humanos para promover e reparar essas violações e concretizar a aprendizagem integral. Enquanto política para o ensino sugere a formação de grupos de estudos e o fortalecimento dos núcleos NEABI<sup>3</sup> e NAPNE, que possivelmente são considerados espaços formados pelas equipes multiprofissionais citadas. No caso do NEABI, gênero e sexualidade são citados em sua resolução de criação como temáticas a serem discutidas.

Na definição das diretrizes curriculares internas não há menção à diversidade de gênero, sexual, ou orientação sexual e não sugere disciplinas ou atividades relacionadas a essas temáticas na estruturação dos projetos pedagógicos dos cursos os quais não compõem o PDI analisado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A existência curricular do debate de gênero e sexualidade está marcada pela situação de pontualidade curricular através de ações pontuais lideradas por núcleos ou projetos. Nesse cenário, tanto as ações do NEABI quanto do projeto estratégico – IFMA Livre de Violência de Gênero se inserem nessa lógica e resistem enquanto mecanismos de efetivação de uma educação para o reconhecimento das diferenças e o enfrentamento das violações dos Direitos Humanos e das desigualdades.

Sobre esse projeto estratégico, não existe informações sobre suas ações nos sites oficiais do IFMA. A realização de palestras, minicursos e mesas redondas constituem suas principais atividades de acordo com a análise feita na página da rede social Instagram desse projeto que almeja a prevenção e o combate da violência de gênero no IFMA consoante com seu termo de abertura<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Índio-descendentes – foi institucionalizado pela Resolução n. 08/2010 de 20 de janeiro, inicialmente com a sigla NEAB- Núcleo de Estudos Afro-brasileiros. Ele tem o objetivo de executar políticas educativas na tríade ensino, pesquisa e extensão voltada para o estudo da diversidade em consonância com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFMA.

<sup>4</sup> Informações coletadas do Termo de Abertura do Projeto disponível em: <https://planejamentoestrategico.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/53/2022/04/tap-IFMA-Livre-de-Violencia-de-Genero.pdf> . Acesso em 29 abr. 2024.

## AGRADECIMENTOS

Ao Instituto Federal do Maranhão pela aprovação do projeto PIBIC e pela concessão de bolsa de Iniciação Científica em parceria com Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão- FAPEMA

## REFERÊNCIAS

BARROS, Roberto Idalino; CAVALCANTI, Ricardo Jorge de Sousa. Diversidade sexual e de gênero no currículo da educação profissional: dizeres das/os estudantes. In: **Revista Humanidades e Inovação** v.8, n.53, p. 211-224, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5920>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BORTOLINI, Alexandre. Pode falar sobre gênero na escola? In: PINHEIRO, Diógenes; REIS, Claudia. **Quando LGBTs invadem a escola e o mundo do trabalho**. 1. ed. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2020.

BORTOLINI, Alexandre. **É pra falar de Gênero Sim: Fundamentos legais e científicos da abordagem de questões de gênero na educação**. [s.n.] Brasília, 2023. Disponível em: <https://eprafalardegenero.wixsite.com/livro>. Acesso em 02. mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 10 fev.2024.

CAVALCANTI, Natália Conceição Silva Barros; GEMAQUE, Robelânia dos Santos; NOGUEIRA, Natasha Mendonça. “Eu sou viado, sou gay, sou bichinha, eu sou isso mesmo”: sujeitos da educação profissional e enfrentamentos à cis heteronormatividade. **Revista COR LGBTQIA+**, 1(1), p. 29–37, 2021. Recuperado de <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/491>. Acesso em 05, feve. 2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Resolução nº 35, de 18 de junho de 2019**. Institui a política de ações afirmativas do IFMA. São Luís, MA. 18 jun. 2019b.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Plano de Desenvolvimento Institucional- 2019-2023**. São Luís, MA, 2019. Disponível em: [https://caxias.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2023/03/PDI\\_2019-2023.pdf](https://caxias.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2023/03/PDI_2019-2023.pdf). Acesso em 05. abr. 2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Plano Estratégico 2016-2020**. São Luís, MA, 2016. Disponível em:



<https://planejamentoestrategico.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/53/2017/01/planoestrategico20162020.pdf>. Acesso em 05 abr.2024.

IFMA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. **Plano Pedagógico Institucional- 2019-2023**. São Luís, MA, 2019. Disponível em <https://proen.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/02/PPI-1.pdf>. Acesso em 05 abr. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade- o ‘normal’, o ‘diferente’ e o “excêntrico”. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MAIA, Robério Nunes; DE LIMA NETO, Avelino Aldo. Erotizar o currículo e (re)integrar as sexualidades na Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 22, p. e13698, 2022. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/13698>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MOURA, Henrique, D; BENACHIO, Costacurta, E. Reforma do ensino médio: subordinação da formação da classe trabalhadora ao mercado de trabalho periférico. **Revista Trabalho Necessário**, 19(39), 163-187, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/47479/29251>>. Acesso em 09. Mar, 2023.

SANTOS, Degmar dos; HERINGER, Nídia; WIESE, Iria Raquel Borges; SILVA, Mario Rodrigues da. A rede federal de educação profissional e tecnológica indo além do tecnicismo: um estudo de questões de gênero e relações étnico-raciais nos PDIS. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 7, n. 17, p. 102–121, 2015. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/74>. Acesso em: 30 nov. 2023.

RAMOS, M. Nogueira. Ensino Médio Integrado: Lutas Históricas e Resistências em Tempos de Regressão. **Educação Profissional e Tecnológica Em Revista**, 1(1), 27-49, 2017. Disponível em: <<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/356/317>>. Acesso em 09 Mar, 2023.